



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 50, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar a Servidora abaixo relacionada, para trabalhar no Programa Estratégia Saúde da Família, em convênio com o Governo Federal:

I- **Eliane Martins Maia, RG. 1.048.396 MG**, ocupante do cargo de Dentista.

Artigo 2.º A servidora constante do artigo 1.º passará a desempenhar suas atividades com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 como jornada e 20 como carga suplementar de trabalho em conformidade com a Lei Complementar n.º 195, de 30 de janeiro de 2014.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2014.

Taquarituba, em 20 de fevereiro de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20 102 2014

Publicado no Jornal: Popular
nº 896 de 22/02/14

Publicado no Jornal: Popular
nº 897 de 26/02/14